



## **PORTARIA SES Nº 799/2018.**

Incluir novos Estabelecimentos de Saúde ao Anexo da Portaria SES/RS nº 64/2018, publicada em 29/01/2018, que não constaram anteriormente na listagem e que passam a aderir à Política de Cofinanciamento de Estabelecimentos, que se caracterizavam como Hospitais de Pequeno Porte, e que tiveram seu perfil assistencial redesignado, conforme normas sanitárias vigentes, como Pronto Atendimento de Urgências.

### **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO**

**GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que alguns estabelecimentos não atendem aos critérios do Anexo XXIII (Portaria MS/GM nº 1.044/04) e Anexo XXIV (Portaria MS/GM nº 3.410/13), da Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2018;

**Considerando** a Portaria nº 64/2018 SES/RS, publicada em 29/01/2018, que instituiu o cofinanciamento para estabelecimentos, que se caracterizavam como Hospitais de Pequeno Porte, e que tiveram seu perfil assistencial redesignado, conforme normas sanitárias vigentes, como Pronto Atendimento de Urgências.

**Considerando** que o artigo 6º da Portaria SES/RS Nº 64/2018, normatiza que para novas adesões se faz necessário a edição de nova Portaria, com as respectivas inclusões;

**Considerando** a manifestação de vontade formal encaminhada à SES/RS, por parte de dois prestadores que não constaram no rol da Portaria SES/RS Nº 64/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir novos Estabelecimentos de Saúde, ao Anexo da Portaria SES/RS nº 64/2018, publicada no DOE, em 29/01/2018, que não constaram anteriormente na listagem, que passam a aderir à Política de Cofinanciamento de Estabelecimentos, que se caracterizavam como Hospitais de Pequeno Porte, e que tiveram seu perfil assistencial redesignado, conforme normas sanitárias vigentes, como Pronto Atendimento de Urgências, em consonância com os ofícios de solicitação dos gestores;

**Art. 2º** - A definição de requisitos para adesão, alocação e repasse dos recursos, permanecem inalterados, conforme Portaria nº64/2018, artigos 2º,3º, 4º, 5º e 6º;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Secretário de Estado da Saúde



ANEXO DA PORTARIA SES Nº 799/2018.

ESTABELECIMENTOS INCLUÍDOS PELA PORTARIA SES Nº 64/2018				
MACRO	CRS	MUNICÍPIO	HOSPITAL	CNES
MISSIONEIRA	14	ALEGRIA	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	2250764
MISSIONEIRA NORTE ( <a href="#">Redação dada pela Portaria SES Nº 701/2019</a> )	14 6 ( <a href="#">Redação dada pela Portaria SES Nº 701/2019</a> )	DOCTOR MAURICIO CARDOSO FOUNTORA XAVIER ( <a href="#">Redação dada pela Portaria SES Nº 701/2019</a> )	HOSPITAL MUNICIPAL DRMAURICIO CARDOSO HOSPITAL SANTA TEREZINHA ( <a href="#">Redação dada pela Portaria SES Nº 701/2019</a> )	2250780 2252120 ( <a href="#">Redação dada pela Portaria SES Nº 701/2019</a> )
MISSIONEIRA	14	SÃO JOSE DO INHACORA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS SAO JOSE DO INHACORA	2250756
MISSIONEIRA ( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018</a> )	17 ( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018</a> )	CAMPO NOVO ( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018</a> )	HOSPICAMPO ( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018</a> )	2261154-( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018</a> )
MISSIONEIRA	17	CATUIPE	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CATUIPE	2260476
NORTE	6	BARRAÇÃO	HOSPITAL SAO VALENTIM BARRACAO	2246856
NORTE	6	CACIQUE DOBLE	HOSPITAL SAO ROQUE CACIQUE DOBLE	2246732
NORTE	6	CAMPOS BORGES	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	6385451
NORTE	6	CIRIACO	HOSPITAL SANTA TERESINHA DE CIRIACO	6179029
NORTE	6	IBIACA	HOSPITAL DE IBIACA	2246864
NORTE	6	IBIRAIARAS	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE IBIRAIARAS	2707667
NORTE	6	LAGOÃO	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA LAGOAO	2246848
NORTE	6	NOVA ALVORADA	HOSPITAL MUNICIPAL NOVA ALVORADA	3366529
NORTE	6	SÃO DOMINGOS DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO SUL	2265273
NORTE-( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018</a> )	6-( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018</a> )	VICTOR GRAEFF ( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018</a> )	PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA DE VICTOR GRAEFF PADU-( <a href="#">Excluído pela</a>	2247003-( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018</a> )



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

MACRO	CRS	MUNICÍPIO	HOSPITAL	CNES
			<a href="#">Portaria SES N° 957/2018</a>	
NORTE	6	VILA MARIA	HOSPITAL MUNICIPAL VILA MARIA	2246899
NORTE <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	44 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	AUREA <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	PRONTO ATENDIMENTO JOAO PAULO II AUREA <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	2707624 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>
NORTE <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	45 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	BRAGA <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	HOSPITAL SANTO ANTONIO BRAGA <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	2792990 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>
NORTE <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	45 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	ENGENHO VELHO <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	HOSPITAL SAO RAFAEL <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	2235374 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>
NORTE	19	ERVAL SECO	HOSPITAL CARIDADE ERVAL SECO	2257807
NORTE	19	LIBERATO SALZANO	AHCLISA	5657725
NORTE	19	TAQUARUÇU DOS SUL	HOSPITAL SAO ROQUE TAQUARUCU DO SUL	2228661
NORTE	19	VICENTE DUTRA	HOSP CASA DE SAUDE AGUAS DO PRADO	2228637
NORTE	19	VISTA GAUCHA	HOSPITAL DE VISTA GAUCHA	2228645
VALES	16	SÃO JOSE DO HERVAL	HOSPITAL SAO FRANCISCO	2252201
NORTE <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	11 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	ERVAL GRANDE <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	PRONTO ATENDIMENTO <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	2249634 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>
NORTE <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	11 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	JACUTINGA <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	2249561 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>
NORTE <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	11 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	TRÊS ARROIOS <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	HOSPITAL SÃO LEONARDO <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>	2249588 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)</a>
<b>ESTABELECIMENTOS INCLuíDOS NESTA PORTARIA</b>				
MACRO	CRS	MUNICÍPIO	HOSPITAL	CNES



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

SUL	3	MORRO REDONDO	HOSPITAL DR ERNESTO MAURÍCIO ARNDT	2233444
SUL METROPOLITANA (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	3 1 (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	AMARAL FERRADOR BARÃO (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SAO JOSE (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	2233363 2227746 (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)